EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 284/17

CONSIDERANDO que, fomos procurados pela Síndica e demais representantes do Conjunto Habitacional "Augustinho Chriguer", no bairro Barra Funda, sendo eles representantes dos Blocos: 1A, 1B, 2A e 2B, totalizando 64 (sessenta e quatro) apartamentos, com aproximadamente 240 (duzentos e quarenta) moradores, os quais reclamaram sobre a demora da devolução do espaço onde, outrora, funcionava o Salão Social do Condomínio;

CONSIDERANDO que, em gestões passadas, foi disponibilizado o referido espaço para que o Governo Municipal implantasse uma extensão do CMEI "Maria Aparecida Ferrato Camargo"; e, através de um acordo com os moradores, a Administração à época, se comprometeu em construir um prédio para abrigar uma nova unidade de ensino; e, posteriormente, devolver o espaço para a Associação. Porém, passados alguns anos, o prédio para a unidade de ensino, finalmente, foi construído, mas ainda não houve a devolução das chaves do espaço que era utilizado como CMEI, e, nem tampouco foram feitos os reparos necessários para a devolução do espaço aos moradores;

CONSIDERANDO finalmente que, com a falta de espaços, os moradores estão sendo prejudicados, pois há tempos, não possuem espaço para fazerem reunião, bem como, a prática de oficinas de artesanatos e espaço de lazer. Ressaltamos ainda que, já protocolamos o Ofício n° 085/17, no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, porém, até a presente data os moradores não obtiveram nenhuma resposta.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Por qual motivo está havendo demora para a devolução das chaves do espaço pertencente aos moradores do Conjunto Habitacional “Augustinho Chriguer” que recentemente foi ocupado por uma extensão de creche municipal?

b) Qual a previsão para a devolução do referido espaço para os moradores desse Conjunto Habitacional?

c) Foram realizadas reformas no referido espaço? Em caso positivo, quais serviços?

d) Após a devolução, há possibilidade de firmar parcerias para oferecer cursos profissionalizantes e práticas esportivas, entre outros disponíveis por parte do Poder Público?

Que do deliberado se dê ciência à Sra. Joana da Silva Gusmão, Síndica do Conjunto Habitacional “Augustinho Chriguer”, bem como aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinensesa.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de agosto de 2017.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador